



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Prof. <sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro	(77) 3454-8000	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 140/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 140/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 140/2019-CTE
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 141/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 141/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 141/2019-CTE

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 140/2019-CTE****ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 140/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do microempreendedor individual RODRIGO BOMFIM FERNANDES 01695181590, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.672.041/0001-83, residente e domiciliado na Avenida Dácio Oliveira, nº 10, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na rota 28, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 98.969,40 (noventa e oito mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 01 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

\_\_\_\_\_  
LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 140/2019-CTE

### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 140/2019-CTE e determino a contratação do microempreendedor individual RODRIGO BOMFIM FERNANDES 01695181590, inscrito no CNPJ sob o n°. 33.672.041/0001-83, residente e domiciliado na Avenida Dácio Oliveira, n° 10, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na rota 28, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 98.969,40 (noventa e oito mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 01 de julho de 2019.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ****RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 140/2019-CTE, Inexigibilidade 140/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na rota 28, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do microempreendedor individual RODRIGO BOMFIM FERNANDES 01695181590, inscrito no CNPJ sob o n.º. 33.672.041/0001-83, residente e domiciliado na Avenida Dácio Oliveira, n.º 10, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 98.969,40 (noventa e oito mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 01 de julho de 2019.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

*PREFEITURA DE CAETITÉ*  
*Governo Participativo*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 141/2019-CTE****ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 141/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor SEBASTIÃO FERNANDES MACEDO, inscrito no CNPJ nº: 387.832.235-68, residente e domiciliado na Avenida Dácio Oliveira, nº 10, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas rotas 204 e 235, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 99.676,00 (noventa e nove mil seiscientos e setenta e seis reais) , para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 22 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

\_\_\_\_\_  
LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 141/2019-CTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 141/2019-CTE e determino a contratação do senhor SEBASTIÃO FERNANDES MACEDO, inscrito no CNPJ n°: 387.832.235-68, residente e domiciliado na Avenida Dácio Oliveira, n° 10, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas rotas 204 e 235, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 99.676,00 (noventa e nove mil seiscientos e setenta e seis reais) , para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 22 de julho de 2019.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE**  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ****RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 141/2019-CTE, Inexigibilidade 141/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas rotas 204 e 235, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do senhor SEBASTIÃO FERNANDES MACEDO, inscrito no CNPJ n°: 387.832.235-68, residente e domiciliado na Avenida Dácio Oliveira, n° 10, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 99.676,00 (noventa e nove mil seiscentos e setenta e seis reais) , para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n. ° 8.666/93.

Caetité – BA, 22 de julho de 2019.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE  
CAETITÉ**  
*Governo Participativo*

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/96D8-201A-FD53-21A7> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 96D8-201A-FD53-21A7**



### Hash do Documento

0100268FF39C48E1942D63797FC9279FBA3B9F32E32DA8E790B27DB9B1FC77E4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/07/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 29/07/2019 18:05 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO  
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25